

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 069 , de 16 de maio de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 002299/2001;

Considerando o resultado da análise técnica pertinente realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º Autorizar a inclusão dos modelos de dispositivo receptor de carga tipos A-4075-5 e A-1255-1, marca ALFA, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 125/98 de 05 de novembro de 1998, conforme quadro abaixo:

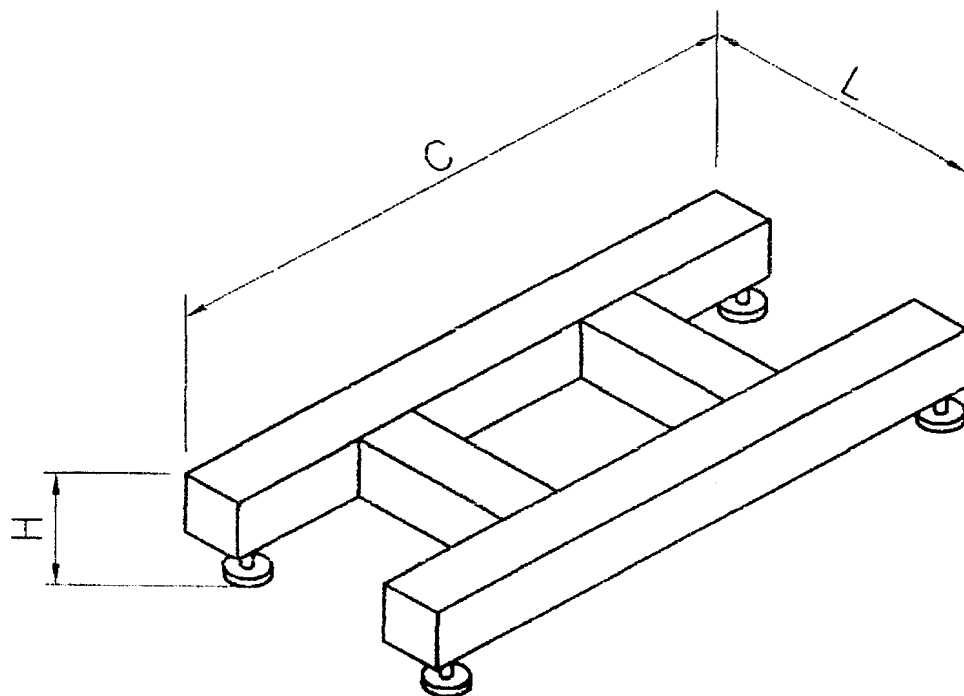
Modelo	Carga Máxima	Menor Divisão	Carga Mínima	Dimensões do Dispositivo de Carga		
				c (mm)	l (mm)	h (mm)
A-4075-5	500	0,05	1	750	400	105
A-1255-1	1000	0,1	2	1170	550	105

Art. 2º A inclusão supra está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º Incluir o desenho abaixo, na presente Portaria:
1 – Plataforma modelo A com indicadores modelo 3102.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



MODELO	C	L	H
A□4075-5	750	400	105
A□1255-1	1170	550	105

□ – CONFORME ACABAMENTO: I=INOX LISA; L=AÇO LISA; Z=AÇO XADREZ

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 069 DE 16 DE MAIO DE 2001.



FABRICANTE: ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

COTAS EM:
mm

PLATAFORMA MODELO A COM INDICADORES MODELO
3102

ESCALA:
S/E

ANEXO: 01